



**CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA**

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554  
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

**Portaria nº 314/2024**

**16 de outubro de 2024**

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA** e dá Outras Providencias.

**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica Concedido 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** em favor de **HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA**, DIRETOR INFRAESTRUTURA, matrícula nº 422 portador do CPF nº 956.866.732-68. Para deslocar-se no dia 16/10/2024 aproximadamente às 12 horas, do município de Ji-Paraná ao município de Porto Velho, participar do curso: os procedimentos de cobrança de débitos e multas imputados pelo TCERO, na ESCON, nos dias 17 e 18 de outubro do presente ano, juntamente com a Procuradora Jurídica, com retorno previsto as 18 horas do dia 18/10/2024.

**Art. 2º** - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 33.90.14, 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

**MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**

*Secretária Executiva*



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 16/10/2024 às 11:49, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659](https://transparencia.consorciopublico.ro.gov.br:5659), informando o ID **60675** e o código verificador **51A2E430**.

Referência: [Processo nº 1-396/2024](#).

Docto ID: 60675 v1